



TERMO ADITIVO Nº 134/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERGIO MIGUEL JOHANN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 07.515.907/0001-32, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 771, Bairro Progresso, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.530-000, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Sergio Miguel Johann**, inscrito no CPF sob nº 462.407.800-49 e portador da Cédula de Identidade nº 3039786524 SSP/RS, doravante CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, **até 25 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor da prestação de serviços contratados em 4,44%, correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, passando o valor do quilômetro rodado para:

- **LINHA 07 – R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) /quilômetro;**
- **LINHA 18 – R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos) /quilômetro;**
- **LINHA 21 – R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) /quilômetro;**
- **LINHA INTEGRAL 2 – R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) /quilômetro.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 144/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 20 de fevereiro de 2026.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO MIGUEL JOHANN E CIA LTDA
Sergio Miguel Johann
CONTRATADO

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 134/2026 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **SERGIO MIGUEL JOHANN E CIA LTDA**.